



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Divisão de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6068.2023/0006394-2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2024/SMUL
AO CONTRATO Nº 26/2023/SMUL

PROCESSO SEI Nº 6068.2023/0006394-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL.

CNPJ: 33.840.043/0001-34

CONTRATADA: SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO

CNPJ: 43.336.288/0001-82

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL relativos à instituição do Conselho Gestor do PIU SCE – 1º Biênio, conforme dispõe o Art. 83, Seção I da lei nº 17.844 de 14 de setembro de 2022, que instituiu a Área de Intervenção Urbana e o Projeto de Intervenção Urbana do Setor Central.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do período de vigência por mais 30 (trinta) dias a partir de 06/02/2024, sem alteração de valor, conforme Cronograma de Atividades atualizado (doc. 094235708).

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por meio da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL**, inscrita no CNPJ sob nº 33.840.043/0001-34, com sede à Rua São Bento, 405 – 22º andar – Centro – São Paulo – SP, CEP: 01011-100, por sua Coordenadora Geral de Administração e Finanças Substituta, Senhora **CAROLINA DE ABREU DIAS COSTA**, portadora do RG nº 4xxx e inscrita no CPF sob o nº 34xxxx, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **São Paulo Urbanismo – SP URBANISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.336.288/0001-82, situada na Rua Líbero Badaró, 504- 16º andar – Centro – São Paulo – SP, neste ato representada pelos **CESAR AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº 34xxxx, portador do RG nº 4xxxx, e **WALDIR AGNELLO**, portador do RG nº 1xxx e CPF sob o nº 00xxxx, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022 e em conformidade com o Despacho 095908894 do Processo SEI 6068.2023/0006394-2, resolvem firmar o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do período de vigência por mais 30 (trinta) dias a partir de 06/02/2024, sem alteração de valor, conforme Cronograma de Atividades atualizado (doc. 094235708).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **26/2023/SMUL** que não conflitem com o presente.

CAROLINA DE ABREU DIAS COSTA

Coordenadora Geral de Administração e Finanças Substituta
SMUL/CAF

CESAR AZEVEDO

Presidente
São Paulo Urbanismo

WALDIR AGNELLO

Diretor de Adm e Finanças
São Paulo Urbanismo

Testemunhas:



WALDIR AGNELLO

Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 04/01/2024, às 12:55.



Cesar Angel Boffa de Azevedo

Presidente

Em 08/01/2024, às 10:30.



Carolina de Abreu Dias Costa

Coordenador(a) II

Em 08/01/2024, às 12:20.



Marcelo Alves

Assistente Administrativo de Gestão

Em 08/01/2024, às 12:22.



Fernanda Passos Vieira
Diretor(a) de Divisão
Em 08/01/2024, às 12:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096166132** e o código CRC **8EA2FCDC**.

Referência: Processo nº 6068.2023/0006394-2

SEI nº 096166132